



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 120/2021.**

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie o aumento do valor da refeição diária aos motoristas da prefeitura que se deslocam a outros municípios.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação apresentada se faz necessária tendo em vista que os valores repassados aos motoristas para refeição diária em viagens à outros municípios não tem sido suficiente para a adequada alimentação dos mesmos.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 3 de agosto de 2021.

**Cláudio Luiz Carvalho**  
Vereador

**José Aparecido da Silveira**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 3 / 8 / 2021  
  
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto:contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>